



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2633/2008.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenaria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	9.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações	37.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	55.500,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	8.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	11.000,00
	TOTAL GERAL ►	89.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	4.000,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenaria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	500,00
Unidade Executora:	02.02.02 Transito e Fiscalização	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	7.500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	12.500,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	39.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	48.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	4.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	1.000,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	5.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	12.000,00
	TOTAL GERAL ►	89.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de outubro de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal